

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CRIA O SELO "ESTABELECIMENTO AMIGO DO MÚSICO" NO ESTADO DO CEARÁ.		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinator:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	15/04/2025 13:02:36	Data da assinatura:	15/04/2025 13:10:17



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI
15/04/2025

**CRIA O SELO “ESTABELECIMENTO
AMIGO DO MÚSICO” NO ESTADO DO
CEARÁ.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Selo “Estabelecimento Amigo do Música”, destinado a reconhecer e valorizar estabelecimentos que promovam e respeitem boas práticas relacionadas à contratação de profissionais da música.

§1º Poderão receber o Selo os estabelecimentos que:

I – Contratem músicos em conformidade com a legislação vigente, assegurando-lhes condições dignas de trabalho;

II – adotem práticas que valorizem a cultura e a música locais;

III – promovam a diversidade musical e cultural em suas atividades;

IV – participem de programas e iniciativas que promovam o setor musical.

§2º O Selo será concedido mediante solicitação do interessado e após avaliação dos requisitos estabelecidos em regulamento.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, estabelecendo os critérios, procedimentos e condições para a concessão do Selo “Estabelecimento Amigo do Música”.

Art. 3º O Poder Público estadual estabelecerá formas de monitoramento e de avaliação da política estadual instituída por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A música é uma das expressões culturais mais significativas do Brasil, e o Ceará, com sua rica tradição musical, é um verdadeiro celeiro de talentos e diversidade sonora. No entanto, os profissionais da música frequentemente enfrentam desafios relacionados à valorização de seu trabalho, condições dignas de contratação e reconhecimento de sua importância para a cultura local. Nesse contexto, a criação do Selo “Estabelecimento Amigo do Músico” se torna uma iniciativa fundamental para promover e valorizar a atuação dos músicos no estado.

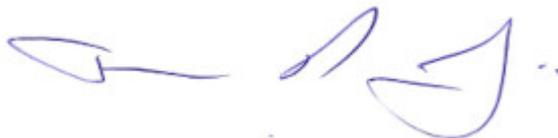
O Selo tem como objetivo reconhecer estabelecimentos que adotam boas práticas na contratação de músicos, assegurando que esses profissionais sejam tratados com dignidade e respeito. Ao estabelecer critérios claros para a concessão do Selo, como a conformidade com a legislação vigente e a valorização da cultura local, a iniciativa incentiva os estabelecimentos a se comprometerem com a ética e a responsabilidade social em suas atividades.

Além disso, o Selo “Estabelecimento Amigo do Músico” promove a diversidade musical e cultural, incentivando a inclusão de diferentes estilos e manifestações artísticas nas programações dos estabelecimentos. Isso não apenas enriquece a experiência do público, mas também fortalece a identidade cultural do Ceará, contribuindo para a preservação e promoção de suas tradições musicais.

A participação dos estabelecimentos em programas e iniciativas que promovam o setor musical é outro aspecto importante da proposta. Ao estimular parcerias e colaborações entre músicos e estabelecimentos, o Selo cria um ambiente propício para o desenvolvimento de projetos que beneficiem tanto os artistas quanto a comunidade, gerando um ciclo virtuoso de valorização da música local.

A regulamentação da Lei, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do Selo, garantirá a transparência e a efetividade da iniciativa. O monitoramento e a avaliação das políticas públicas relacionadas ao Selo permitirão ajustes e melhorias contínuas, assegurando que a proposta atenda às necessidades dos músicos e da sociedade.

Em suma, a criação do Selo “Estabelecimento Amigo do Músico” representa um passo significativo na valorização da música e dos músicos no Ceará. Ao reconhecer e incentivar boas práticas, a iniciativa não apenas fortalece o setor musical, mas também enriquece a cultura local, promovendo um ambiente mais justo e respeitoso para todos os profissionais da música.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)